



Ata da 2ª Reunião do júri do concurso documental externo para recrutamento de um posto de trabalho para Investigador Principal em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado do Centro Científico e Cultural de Macau (CCCM, I.P.), na área de História, aberto pelo Edital n.º 1058/2024, publicado na 2ª série do Diário da República e BEP Oferta OE202408/0071.

Ata nº 2

Ao dia 18 do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, pelas nove horas, reuniram-se, via videoconferência, os membros do Júri do concurso documental para o recrutamento de um Investigador Principal, Doutora Carmen Amado Mendes, na qualidade de Presidente, Professora Associada com Agregação da Universidade de Coimbra; Doutor Avelino de Freitas de Meneses, Professor Catedrático da Universidade dos Açores; Doutor João Paulo Oliveira e Costa, Professor Catedrático da Universidade Nova de Lisboa; Doutor José Eduardo Franco, Professor Catedrático da Universidade Aberta; Doutora Mariagrazia Russo, Professora Catedrática da Universidade Internacional de Roma; Doutor Roger Grenville Greatrex, Professor Emérito da Universidade de Lund.

Esta reunião foi convocada para avaliação e seleção das candidaturas do concurso para preenchimento de um posto de Investigador Principal na Área Científica de História do Centro Científico e Cultural de Macau, I.P., aberto pelo Edital n.º 1058/2024, publicado no Diário da República, n.º 149, 2.ª série, e BEP Oferta OE202408/0071.

Ordem de trabalhos:

I - Admissibilidade das candidaturas a concurso

Foram recebidas quatro candidaturas:

Wei He	05-08-2024 00:13
Joaquim Silva Tsai	16-08-2024 17:26
Gustavo Eduardo Gonçalves Pizarro de Portocarrero	16-09-2024 12:42
Isabel Alexandra Murta Pina	16-09-2024 20:48

083 NGK



O júri procedeu à verificação dos requisitos de admissão e elaborou a lista de candidatos admitidos e excluídos.

O júri deliberou que a candidata admitida ao presente concurso, é a seguinte:

2 - Isabel Alexandra Murta Pina

Por esta reunir os requisitos exigidos de admissão ao concurso e por ter instruído a sua candidatura com os elementos e documentos exigidos no referido Edital, publicado em DR.

O júri deliberou que os candidatos excluídos são os seguintes:

1 - Wei He

O candidato não reúne os requisitos de admissão ao concurso e não instruiu a sua candidatura com os elementos e documentos exigidos no aludido Edital, publicado em DR, nos seguintes termos:

Subponto ii do 6.2

O candidato deve ser doutorado há mais de 12 anos, ter currículo relevante na área científica a concurso, demonstrando alguma independência científica nos últimos 3 anos.

alínea a) do 11.2

Requerimento acompanhado da seguinte informação: identificação do posto de trabalho a que se candidata; nome completo; filiação; nacionalidade; naturalidade; data de nascimento; número do documento de identificação, data de emissão e serviço que o emitiu; situação laboral atualizada - caso o candidato seja docente do ensino superior ou investigador deverá indicar a categoria, escalão e índice detidos à data da candidatura; residência e código postal ou endereço de contacto; contacto telefónico; endereço de correio eletrónico.

alínea b) do 11.2

*Curriculum Vitae*, devidamente datado e assinado, do qual constem as atividades científicas e outras relevantes para a missão do CCCM.

alínea c) do 11.2

Cópia de 5 (cinco) trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos.

alínea d) do 11.2

Plano de Desenvolvimento de Carreira, relativo às linhas de investigação a que o candidato se propõe dedicar no CCCM, na área científica de História, com particular incidência em História Moderna, e nas relações interculturais Portugal-China, incluindo Macau, numa perspetiva global, tendo em consideração os critérios enunciados no n.º 12 do presente Edital.

alínea e) do 11.2

RG  
PLW



Declaração do candidato, sob compromisso de honra, da qual conste não estar inibido do exercício de funções públicas, ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das mesmas funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.

2 – Joaquim Silva Tsai,

O candidato não reúne os requisitos de admissão ao concurso e não instruiu a sua candidatura com os elementos e documentos exigidos no aludido Edital, publicado em DR, nos seguintes termos:

Sub ponto ii do 6.2

O candidato deve ser doutorado há mais de 12 anos, ter currículo relevante na área científica a concurso, demonstrando alguma independência científica nos últimos 3 anos.

alínea a) do 11.2

Requerimento acompanhado da seguinte informação: identificação do posto de trabalho a que se candidata; nome completo; filiação; nacionalidade; naturalidade; data de nascimento; número do documento de identificação, data de emissão e serviço que o emitiu; situação laboral atualizada - caso o candidato seja docente do ensino superior ou investigador deverá indicar a categoria, escalão e índice detidos à data da candidatura; residência e código postal ou endereço de contacto; contacto telefónico; endereço de correio eletrónico.

alínea b) do 11.2

*Curriculum Vitae*, devidamente datado e assinado, do qual constem as atividades científicas e outras relevantes para a missão do CCCM.

alínea c) do 11.2

Cópia de 5 (cinco) trabalhos selecionados pelo candidato como mais representativos.

alínea d) do 11.2

Plano de Desenvolvimento de Carreira, relativo às linhas de investigação a que o candidato se propõe dedicar no CCCM, na área científica de História, com particular incidência em História Moderna, e nas relações interculturais Portugal-China, incluindo Macau, numa perspetiva global, tendo em consideração os critérios enunciados no n.º 12 do presente Edital.

alínea e) do 11.2

Declaração do candidato, sob compromisso de honra, da qual conste não estar inibido do exercício de funções públicas, ou interdito para o exercício das funções que se propõe desempenhar, possuir a robustez física e o perfil psíquico exigidos para o exercício das mesmas funções e ter cumprido as leis da vacinação obrigatória.



Os candidatos vão ser notificados da decisão para o exercício de audiência prévia:

3 - Gustavo Eduardo Gonçalves Pizarro de Portocarrero.

O candidato não instruiu a sua candidatura com os elementos e documentos exigidos no aludido Edital, publicado em DR, nos seguintes termos:

Ponto 12.1

O candidato deve indicar as cinco publicações mais relevantes, das quais pelos menos três publicadas nos últimos cinco anos, tendo em consideração a área disciplinar para o qual é aberto o concurso. De facto, as publicações selecionadas pelo candidato foram publicadas entre os anos 2003 e 2013, ou seja, a última publicação indicada foi publicada há cerca de 11 anos; portanto, o candidato não deu cumprimento ao requisito previsto no referido ponto 12.1 do Edital, na parte em que exige a indicação de pelos menos três publicações mais relevantes, publicadas nos últimos cinco anos.

- A lista de candidatos admitidos e excluídos vai ser homologada pela Presidente do CCCM, no prazo máximo de 5 dias após a reunião do júri, independentemente da sua qualidade de presidente do júri, nos termos e para os efeitos do ponto 13.2 do Edital.

- Os candidatos vão ser notificados da lista de candidatos admitidos e excluídos, homologada pela Presidente do CCCM, incluindo, no caso dos candidatos excluídos, para o exercício de audiência prévia.

- Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião pelas nove horas e trinta minutos de que foi lavrada a presente Ata que depois de lida e aprovada vai ser assinada pela Presidente e Vogais do júri que nela participaram por videoconferência.

A Presidente

Os Vogais

Roger Guedes  
Paulo Oliveira